PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 24 de junho de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2337 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Audiência Pública

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Orlândia**, por meio de seu Secretário Municipal, **Leonardo Alves**, convida toda a população para participar da **Audiência Pública** destinada à discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 08/2026**, que dispõe sobre a substituição do Mapa de Zoneamento Urbano constante do Anexo I da Lei Complementar nº 45/2017.

Data: 29 de junho de 2026

Horário: 18h00

Local: Plenário da Câmara Municipal de Orlândia

A participação popular é fundamental para o debate e aperfeiçoamento da proposta.

Orlândia, 24 de junho de 2026.

LEONARDO ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Orlândia/SP

.....

Atos Administrativos

Sem Efeito

Torna **sem efeito** as publicações realizadas na **edição nº 2336**, do Diário Oficial do Município de Orlândia-SP, no dia **23/06/2026**, referente a todo conteúdo das **páginas 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17**. Pois foram erroneamente anexados aos demais arquivos enviados.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026

CONTRATADA:**MAPA NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL "COZINHA ALIMENTO," INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 50.807, DE 18 DE MAIO DE 2006, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES.**

VALOR: R$ 1.850,97

DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2026.

Orlândia, 24 de Junho de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2023 .

CONTRATADA: **ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGNEHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMA DAS ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPCIO DE ORLÂNDIA.**

Concede-se o reajuste contratual de 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento), incidente sobre o saldo remanescente dos serviços não executados e não pagos do Contrato, em conformidade com as disposições contratuais e legais aplicáveis, resultando na atualização do valor contratual em R$ 1.689.902,89 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e dois reais e oitenta e nove centavos), nos termos do pedido e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Data de assinatura: 15.06.2026.

Orlândia, 24 de Junho de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2023 .

CONTRATADA: **ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGNEHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMA DAS ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPCIO DE ORLÂNDIA.**

Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I e §2.º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 22 de Julho (07) de 2026 e termo final o dia 19 de Dezembro (12) de 2026, a relação contratual havida entre as partes.

Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 22 de Julho (07) de 2026 (termo inicial) a 19 de Dezembro (12) de 2026 (termo final), nos termos do artigo 57, §1.º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, podendo ainda ser prorrogado na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do pedido e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Data de assinatura: 09.06.2026.

Orlândia, 24 de Junho de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o **PREGÃO ELETRÔNICO 63/2026** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA VOLTADAS À PESSOA IDOSA, NOS CLUBES DA TERCEIRA IDADE DE ORLÂNDIA/SP.** O período de envio das propostas será a partir de 26/06/2026 às 17:00 até 16/07/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 16/07/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 26/06/2026. Orlândia, SP, 24 de Junho de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 24 de Junho (06) de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE ANUAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CÂMARA HIPERBÁRICA.

CONTRATADA: O2 CENTRO HIPERBÁRICO LTDA, CNPJ n.º 10.340.721/0001-02.

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **26 de Junho (06) de 2026 – termo inicial – até 26 de Junho (06) de 2027 – termo final.**

b) a aplicação do reajuste anual, para o período de prorrogação da vigência contratual, em conformidade com a cláusula contratual 4.6, pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE acumulado no período, o qual totalizou **3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos percentuais)**, conforme pesquisa do IBGE, em anexo.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005